



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria

(Emendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

P.A nº: 1194/2024	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social - SEMADS
OSC: Casa da Bênção – Mantenedora da Ação Social Espírita.	
Objeto da Parceria: Acolhimento Institucional para Crianças.	
Serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Modalidade Abrigo Institucional.	
Instrumento:	
Termo de Colaboração:	Número: 007/2024
Termo Aditivo:	Número: -
Ano: 2024	
	() 1º Quadrimestre Civil – Janeiro/Fevereiro/Março/Abril.
	() 2º Quadrimestre Civil – Maio/Junho/Julho/Agosto.
	(X) 3º Quadrimestre Civil – Setembro/Outubro/Novembro/Dezembro.
Financiamento:	
Valor repassado no período: R\$492.421,72	
Vagas pactuadas: 24 vagas.	
Instrumentos de monitoramento: (Documentos e outros procedimentos utilizados como subsídios para a elaboração do presente relatório)	
• Relatório de Execução do Objeto entregue pela OSC;	





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

- Plano de Trabalho da OSC;
- Meios de Verificação entregues para a OSC (fotos e outros documentos);
- Contatos telefônicos e mensagens por aplicativo;
- Reunião com equipe;
- Visitas institucional.

RELATÓRIO

1- RESUMO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

As atividades e metas propostas realizadas durante o período de que trata este relatório, compõem os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024. O monitoramento foi realizado através de contatos telefônicos, mensagens, visitas institucionais. As documentações enviadas pela OSC foram utilizadas como subsídios à análise das metas MQ1 a MQ8, pactuadas por meio do Plano de Trabalho aprovado.

2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- OE1- Capacitar e qualificar equipe técnica através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes;
- OE2- Desenvolver trabalho grupal mensal com 50% das famílias com temáticas que fortaleçam a função protetiva;
- OE3- Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% das crianças e adolescentes nas atividades da vida diária;
- OE4- Referenciamento de 75% das famílias ao serviço quando não houver impedimento legal;
- OE5- 100% dos usuários com documentação civil;
- OE6- Promover atividades quadrimestrais que proporcionem contato com a cultura e lazer a partir de recursos do território (75%).



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

3- RESULTADOS ESPERADOS:

- 1- Garantir imediata proteção social e suspensão das situações de violação de direitos, com a oferta de acolhimento institucional, bem como, de todas as garantias previstas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)
- 2- Ofertar serviço de proteção social na forma de abrigo institucional, com vista a superação da situação de violação, através de estudo social e demais ações para garantir a retomada do convívio familiar, com vistas à reintegração e/ou convivência social, quando não houver impedimento legal.

4- METAS PROPOSTAS:

METAS QUALI-QUANTITATIVAS PACTUADAS	PROPOSTA DE ATIVIDADES / PERIODICIDADE	ATIVIDADES REALIZADAS
MQ1 - Capacitar e qualificar 100% da equipe técnica através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes e procedimentos diáários.	Reunião mensal para melhoria oferta serviço e conforme disponibilidade da equipe de referência (turnos).	Atividade realizada mensalmente conforme previsto e de acordo com as ocorrências na oferta diária do serviço, que tiveram como objetivo reorganização do trabalho e ambiente, inclusão de novas contratações, reformulação de rotinas para melhoria do atendimento diário aos usuários. Toda equipe passou por momento de qualificação e capacitação.
MQ2 - Realizar trabalho grupal mensalmente com no mínimo 50% das famílias, com temáticas que fortaleçam a função protetiva familiar.	Realizar mensalmente com as famílias reuniões e atendimentos grupais.	Atividade realizada através de ações da equipe técnica diretamente com os familiares como, entrevistas individuais e grupais para construção do PIA, orientações quanto a medida de acolhimento, rotinas do abrigo e outras visando retorno da criança a família, desde que não tenha impedimento legal.

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Rua Jorge Abrão Jubar, nº 2 - Jardim América – Bragança Paulista – SP - CEP 12.902-220
Telefone: (11) 4033-1302



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

MQ3 - Desenvolver atividades grupais com 100% das crianças e adolescentes acolhidos de modo a favorecer a reflexão e o entendimento sobre violações de direitos dentre outros.	Realizar mensalmente de acordo com as idades das crianças acolhidas	As crianças participam de grupos como rodas de conversa, brinquedoteca, leitura de histórias com objetivo de compreender o momento vivenciado, dentre outros.
MQ4 - Promover o fortalecimento, a independência e o autocuidado com 75% das crianças e adolescentes nas atividades da vida diária.	Realizar diariamente	Atividade essencial e diária para atividades como higiene corporal, guarda de pertences, brinquedos e convivência com os demais pares. Atividade ininterrupta. O Abrigo demonstra excelência na organização geral.
MQ5 - Trabalhar os vínculos com as famílias de origem e/ou pessoa de referência com pelo menos 75% das crianças acolhidas, no mínimo mensalmente, através de ações, atividades ou visitas quando não houver impedimento legal.	Realizar conforme planejamento/cronograma	Realizada visitas domiciliares, rodas de conversa, atendimentos individuais e grupos com familiares, com o objetivo de garantir às crianças e familiares, o entendimento das questões que resultaram na medida de acolhimento e de alternativas para saneamento das mesmas, buscando cumprir com as orientações previstas para retorno com brevidade da criança a sua família, salvo impedimento legal.
MQ6 - 100% da referenciadas ao serviço, quando não houver impedimento legal, sendo essas referenciadas aos equipamentos da Proteção Social Básica e Especial, sempre que necessário (CRAS e CREAS).	Realizar conforme demanda dos acolhimentos	O abrigo realizada articulação para construção do PIA e demais ações para garantir maior brevidade possível da permanência da criança no serviço de acolhimento, bem como, a inclusão de suas famílias nos serviços socioassistenciais, dentre outros.
MQ7 - Garantir que 100% dos usuários com documentação civil.	Realizar conforme demanda de acolhimento	O abrigo tem como prioridade absoluta, toda documentação civil de todas as crianças no serviço está com seus documentos.
MQ8 - Desenvolver ações quadrimestrais que promovam a convivência familiar e/ou	Realizar conforme planejamento/cronograma	Atividades realizadas para comemoração de datas como aniversário, dia das crianças, natal, passeios a parques, shopping,

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Rua Jorge Abrão Jubar, nº 2 - Jardim América – Bragança Paulista – SP - CEP 12.902-220
Telefone: (11) 4033-1302



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

comunitária através de atividades culturais e de lazer a partir dos recursos do território.

Teatro e outros. Cronograma de atividades importante para dia a dia da criança no serviço.

5- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO:

As atividades e metas propostas realizadas durante o período de que trata este relatório, compõem os meses de setembro a dezembro de 2024. O monitoramento foi realizado através de visitas institucionais, documentações, e-mail, dentre outras enviadas pela OSC. Foram utilizadas como subsídios à análise das metas de MQ1 a MQ8, pactuadas por meio do Plano de Trabalho aprovado.

5.1 METAS DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS E EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA:

Inicialmente, os atendimentos aos usuários foram realizados conforme Trabalho social previsto no SUAS, da proteção social especial, modalidade de abrigo institucional. Formas de acesso conforme demanda da municipalidade, através dos órgãos de proteção como Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário.

Equipe de referência identificada na execução do serviço, de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho. Abrigo precisou realizar substituições de profissionais, conforme necessidades apresentadas para garantir a oferta do serviço.

5.2 ANÁLISE E APONTAMENTO ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As metas das atividades realizadas na avaliação de processo MQ1 a MQ8 foram realizadas de acordo com o previsto no plano de trabalho, do prazo (cronograma) estabelecido e metodologia prevista.

- MQ1-** Identificamos uma importante adesão das equipes para atividades de qualificação do serviço prestado;
- MQ2-** Considerando-se a pertinência da oferta desse serviço, houve uma boa participação nas ações propostas pela OSC;
- MQ3-** Sem considerações;
- MQ4-** Sem considerações;
- MQ5-** Articulação intersetorial satisfatória;
- MQ6-** Sem considerações;



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

MQ7- Todas as famílias referenciadas à rede de proteção social e outras (grifo nosso);

MQ8- Documentação civil ok;

Conclusão do Relatório:

1) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

() SIM () NÃO

2) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos:

Obs.: Torna-se necessário registrar que o Alvará de Funcionamento tem prazo até 2024, onde, a OSC deverá tomar providências para regularização, considerando-se a renovação prevista para abril/2025

Elaborado em: 27/12/2024	Ciente em: 27/12/2024
 Margarete da Silva Gonçalves Alvarenga Gestora de Parceria	 Harumi Kawagoe Alvarisa de Lima Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social